



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO GESTOR
GUARANTÃ DO NORTE - MT

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto no. 021/2024 de 06 de março de 2024, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Face a isso, aprovamos a justificativa de ausência dos citados Relatórios de Gestão, dando tudo como bom, firme e valioso.

Guarantã do Norte - MT., 09 de abril de 2024

Aurélio Pimenta Pereira	
Thalya de Macedo França	
Janis dos Santos Lavoura	
Jefferson Cavazani	
Thiago de Queiróz	
Leo Schaeffer	
Mirelle de Souza da Silva	
Fabiani Telier Montagner	
Sandra Aparecida de Mello de Moura	
Pablo Henrique da Costa das Chagas	
Eduardo Luiz Spielmann Ferretto	
Liriane Maria Sehn	
Edinei Meurer do Prado	